PORTARIA N.º 074/GP/2017 Em, 07 de abril de 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, a Srª. **Eliza de Alvarenga Naves,** portadora do RG n.º 1826383-6 SSP/MT e CPF n.º 024.278.661-80, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º- O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3.º- Nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia deverá constar relatório fotográfico do período analisado além do relatório escrito.

Art. 4.º- Todo pagamento referente a contratos só poderá ser realizado após o ateste do fiscal respectivo.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/GP/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Abril de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal